

Ano de 1964
Decreto n.º 1164

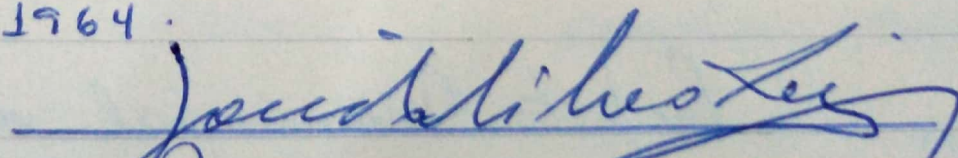
O Prefeito Municipal de Ibaté, Estado do Paraná
usando das suas atribuições legais:

= Decreto =

Art. 1.º - Fica decretado a partir desta data luto oficial em todo o município de Ibaté, por dois (2) dias, pelo falecimento trágico e prematuro do jovem Ibatense, Orlando Santucci.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaté,
31 de março de 1964.


Prefeito Municipal.